

de junho de 2019; totalizando seus proventos no valor de R\$ 1.601,40 (mil seiscentos e um reais e quarenta centavos), mensais. Manaus, 08 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 50958

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR. PORTARIA N. 1079/2021 - CONSIDERANDO o Acórdão n.º 280/2021 - TCE - 1ª Câmara e o que mais consta do processo n.º 2021.T.21014EXE, o Diretor Presidente da Fundação Amazonprev resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria n. 449/2020, publicada no D.O.E. de 23 de julho de 2020, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado inativo da POLICIA MILITAR, OSCAR SIMOES DOS REIS, falecido em 11/05/2020, na patente de CABO, matrícula n.º 111.503-0 B, cuja remuneração totaliza R\$ 7.051,32 (sete mil, cinquenta e um reais e trinta e dois centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 6.766,24 (seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal, abaixo discriminado, seja pago no percentual determinado a NILZA DIAS REIS, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, II, "a", 32, VIII, "c", item 6, e 33, I, da Lei Complementar n.º 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar n.º 181, de 06/11/2017. Manaus, 09 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 50991

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR. PORTARIA N. 1119/2021 - CONSIDERANDO o Acórdão n.º 1782/2020 - TCE - 2ª Câmara e o que mais consta do processo n.º 2021.T.22185EXE, o Diretor Presidente da Fundação Amazonprev resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria n. 458/2020, publicada no D.O.E. de 20 de agosto de 2020, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária às beneficiárias do ex-servidor ativo da Polícia Militar, CLODOALDO DA SILVA CUNHA, falecido em 03/06/2020, no cargo de 3º Sargento, Matrícula n.º 149.845-2A, cuja remuneração totalizavam R\$ 7.116,99 (sete mil, cento e dezesseis reais e noventa e nove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 6.812,21 (seis mil, oitocentos e doze reais e vinte e um centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, II, da Constituição Federal, seja pago a CELIA LENISE BARRETO CUNHA, cônjuge, benefício de pensão, até 02/06/2035, tendo em vista os artigos 2º, II, "a", 32, VIII, "c", e 33, I, da Lei Complementar n.º 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar n.º 181, de 06/11/2017, YASMIN SILVA CUNHA, filha menor, até 19/08/2024, benefício de pensão, no percentual de 50%, no valor de R\$ 3.406,11 (três mil, quatrocentos e seis reais e onze centavos), cada, a partir da data do óbito, tendo em vista os Artigos 2º, II, "b", 32, VII, "a" e 33, I, da Lei Complementar n.º 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar n.º 181, de 06/11/2017. Manaus, 13 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 50992

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 300/2021 - GR/UEA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender o Relatório de Autoavaliação de Programas de Pós-Graduação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. **CONSIDERANDO** a Resolução Nº 011/2020 - CONSUNIV. **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Educação,

relativo à Avaliação Quadrienal (2021-2024).

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Prof. Dr. Roberto Sanches Mubarak Sobrinho	Presidente
02	Profª. Drª. Vilma Terezinha de Araújo Lima	Membro Docente
03	Profª. Drª. Lucinete Gadelha da Costa	Membro Docente
04	Profª. Drª. Rita de Cássia Fraga Machado	Membro Docente
05	Profª. Drª. Celia Aparecida Betiol	Membro Docente
06	Prof. Dr. Marcos André Ferreira Estácio	Membro Docente
07	Profª. Drª. Carolina Gonçalves Brandão	Membro Docente
08	Daniel da Costa Toffanelo	Membro Externo (Organização não Governamental)
09	Fabiangela Albuquerque Ferreira da Silva	Membro Técnico Administrativo
10	Sabrina Seixas de Oliveira	Membro Discente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de julho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 51019

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 299/2021 - GR/UEA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender o Relatório de Autoavaliação de Programas de Pós-Graduação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. **CONSIDERANDO** a Resolução Nº 011/2020 - CONSUNIV. **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ensino de Ciências na Amazônia, relativo à Avaliação Quadrienal (2021-2024).

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Profª. Drª. Maria Clara da Silva Forsberg	Presidente
02	Prof. Dr. Mauro Gomes da Costa	Vice Presidente
03	Prof. Dr. Whasgthon Aguiar de Almeida	Membro Docente Interno
04	Prof. Dr. José Vicente de Souza Aguiar	Membro Docente Interno
05	Profª. Drª. Monica Oliveira da Costa	Membro Docente Interno
06	Profª. Drª. Josefina Barrera Kalhil	Membro Docente Interno
07	Profª. Drª. Tathiana Moreira Diniz Ribeiro Cotta	Membro Docente Interno Suplente
08	MSc Ercilene do Nascimento Silva de Oliveira	Membro Egressa
09	Natana dos Santos Castro	Membro Discente
10	Robson Bentes Rosário	Membro Técnico Administrativo

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de julho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 51020

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 306/2021 - GR/UEA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender o Relatório de Autoavaliação de Programas de Pós-Graduação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. **CONSIDERANDO** a Resolução Nº 011/2020 - CONSUNIV. **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, relativo à Avaliação Quadrienal (2017-2020).

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Prof. Dr. Otávio Rios Portela	Presidente
02	Profª. Drª. Lúcia Marina Puga Ferreira	Membro Docente
03	Profª. Drª. Cristiane da Silveira	Membro Docente

04	Profª. Drª. Gimima Beatriz Melo da Silva	Membro Docente
05	Profª. Drª. Jocilene Gomes da Cruz	Membro Docente
06	Prof. Dr. Geraldo Jorge Tupinambá Valle	Membro Docente
07	Profª. Drª. Tatiana de Lima Pedrosa Santos	Membro Docente
08	Me. Shirlei Regina Vilar da Costa Piñeiro	Membro Técnico - Administrativo
09	Paulo César Marques Holanda	Membro Discente Titular Turma 2019
10	Hérica Cardoso da Silva	Membro Discente Suplente Turma 2019
11	Maria Inah de Almeida Freitas	Membro Discente Suplente Turma 2019
12	Georgia Pozzetti Daou	Membro Discente Titular Turma 2020
13	Rafael Seixas de Amoêdo	Membro Discente Titular Turma 2020
14	Prof. Dr. Walter Carlos Costa	Membro Externo - UFSC

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 51021

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

(*) PORTARIA Nº 237/2021 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Recursos Naturais da Amazônia e o que consta no Processo nº 01.02.011304.000740/2021-79; **CONSIDERANDO** o Artigo 21, inciso XIX, da lei 3656/11, o qual dispõe que as funções abaixo discriminadas são atribuições correlatas à função de docência; **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Recursos Naturais da Amazônia, no período de 01/06/2021 a 31/05/2025.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Prof. Dr. Rudi Emerson de Lima Procópio	Coordenador
02	Prof. Dr. Cleiton Fantin Rezende	Vice Coordenador
03	Profª. Cecília Veronica Nunez	Membro Docente
04	Prof. Dr. Hector Henrique Ferreira Koolen	Membro Docente
05	Profª. Dra. Patrícia Melchionna Albuquerque	Membro Docente
06	Dâmárys Brito de Farias	Membro Discente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2021.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no D.O.E do dia 23/06/2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 51022

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 307/2021 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o artigo 2º da Resolução Nº. 028/2010-CONSUNIV; e o processo nº 01.02.011304.000542/2021-05; **CONSIDERANDO** a indicação da Diretora da Escola Normal Superior; **RESOLVE: DESIGNAR**, a docente em estágio probatório listada, a docente tutora respectiva:

Docente em Estágio Probatório	Docente Tutor
Vivian Battaini	Maria Clara da Silva Forsberg

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 51023

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO RESOLUÇÃO Nº 023/2021 - CONSUNIV

APROVA ad referendum a criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Geografias da Amazônia Brasileira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que estabelecem o art. 2.º, inciso I, da Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, e o §2.º, do art. 2.º, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de pesquisa, ensino e extensão;

CONSIDERANDO a competência atribuída ao Conselho Universitário para deliberar sobre a criação ou extinção de cursos de graduação e de pós-graduação, conforme estabelecido no inciso v, do art. 16, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº. 21.963, de 27 de junho de 2001;

CONSIDERANDO a proposta de criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Geografias da Amazônia Brasileira, apresentada pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, por intermédio da Resolução nº. 007/2021-CPG;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Processo nº. 2020/00020877.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR ad referendum a criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Geografias da Amazônia Brasileira, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, com a seguinte estrutura curricular:

DISCIPLINAS TEÓRICAS	CARGA HORÁRIA
Teorias e Conceitos no Ensino de Geografia	45
Pesquisa na Formação Docente	45
Geografia Física na Educação Básica	45
Geografia Humana na Educação Básica	45
Domínios da Geografia Física da Amazônia	45
Metodologias Ativas no Ensino de Geografia	45
Geopolíticas do Amazonas	45
Geotecnologias Aplicadas à Geografia	45
Conflitos Territoriais na Amazônia	45
Trabalho de Conclusão de Curso - Artigo	-
TOTAL	405

Art. 2º - ESTABELECER que para a obtenção do título de **Especialista em Geografia da Amazônia Brasileira**, será necessário cumprir a carga horária de 405 (quatrocentas e cinco) horas, além do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 51018

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

Extrato do Termo de Cooperação Técnica e Financeira, celebrado entre a Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, a Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR e a Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC.

OBJETO: A conjugação de esforços em apoio à concessão do Auxílio Turismo aos profissionais do turismo afetados pela crise econômica causada pela pandemia do Corona Vírus/COVID-19, estabelecido pela Lei nº. 5.443, de 27 de abril de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Terá vigência de 3 (três) meses, compreendendo o período de 01/06/2021 a 31/08/2021.

Manaus, 14 de julho de 2021.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 51005